



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 41/2025

De 17 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL - PONTE ARMANDO NESTLEHNER.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte pública construída sobre o Ribeirão do Pilar na Rua Coronel Moraes Cunha passa a denominar-se Ponte Armando Nestlehner.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador-PSD

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE C. RUGINE

Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO

Vereadora-PSD

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA S.

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 41/2025

De 17 de junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL - PONTE
ARMANDO NESTLEHNER.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a ponte sobre o Ribeirão do Pilar na Rua Coronel Moraes Cunha, conforme especificação no artigo 1º, e que passará a denominar-se **PONTE ARMANDO NESTLEHNER**.

E com objetivo de prestar justa homenagem a um cidadão pilarense apresento a biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador- PSD

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA S.
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cnpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



LEGENDA

 Ponte a ser denominada



Câmara Municipal de Pilar do Sul



OFÍCIO Nº 393/2020/CMPS

Pilar do Sul, 17 de novembro de 2020.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 5603 | 2020

Assunto: solicita informações sobre ponte para fins de denominação 17 NOV. 2020

ASS: Rosângela

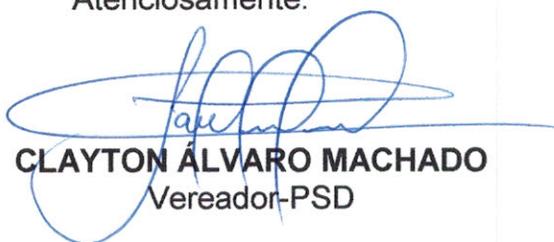
Senhor Secretário,

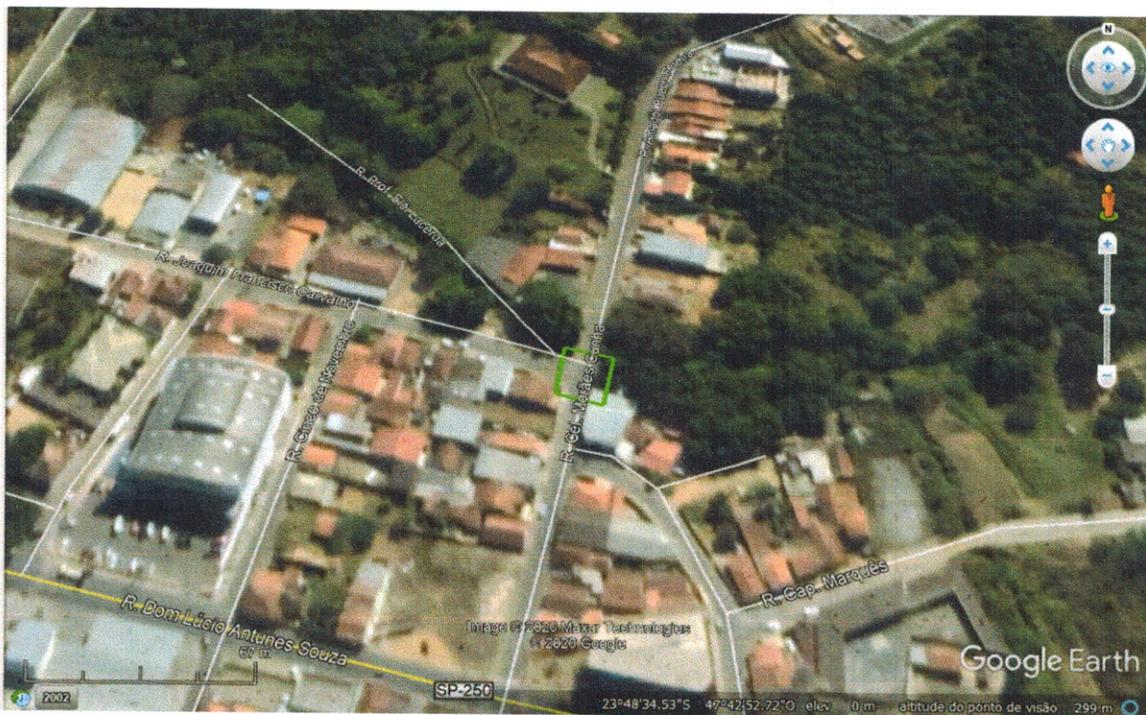
Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se a ponte localizada entre a Rua Coronel Moraes Cunha e Rua Amador Bueno Pereira, sobre o córrego Ribeirão do Pilar, pertence ao patrimônio público municipal.

Senhor Secretário, solicito o envio da descrição da referida ponte ou croqui da obra.

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desse logradouro público.

Atenciosamente.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD



LEGENDA	
	Ponte a ser verificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

e-mail: gabinete@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do sul, 08 de março de 2021.

OFÍCIO Nº 93/2021

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta do ofício nº 393/2021 de autoria do Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,


Marco Aurélio Soares
Prefeito

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camara.pilaridosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0143-2021
Recebido do Executivo 0084-2021
08/03/2021 08:58:32


Lucas de Góes Vieira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

DESPACHO/SOIURB Nº 04/2021

Assunto: Ref. Ofício nº 393/2020/CMPS

Requerente: Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Anexo: Relatório fotográfico.

Pilar do Sul-SP, 18 de janeiro de 2021.

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, em atendimento a solicitação de V.S.^a, prestar informações sobre a vistoria realizada nos locais indicados no Processo Administrativo nº 5603/2020, tendo como objetivo verificar a existência de pontes e se as mesmas pertencem ao patrimônio público municipal.

Informo que, após verificação, identificamos a existência de uma ponte de passagem sobre o córrego Ribeirão do Pilar, localizado na Rua Coronel Moraes Cunha, estando a mesma dentro do limite territorial deste município de Pilar do Sul-SP, porém, conforme consulta realizada junto ao departamento de patrimônio da Prefeitura, verificamos que a construção não possui tombamento.

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eng.º Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

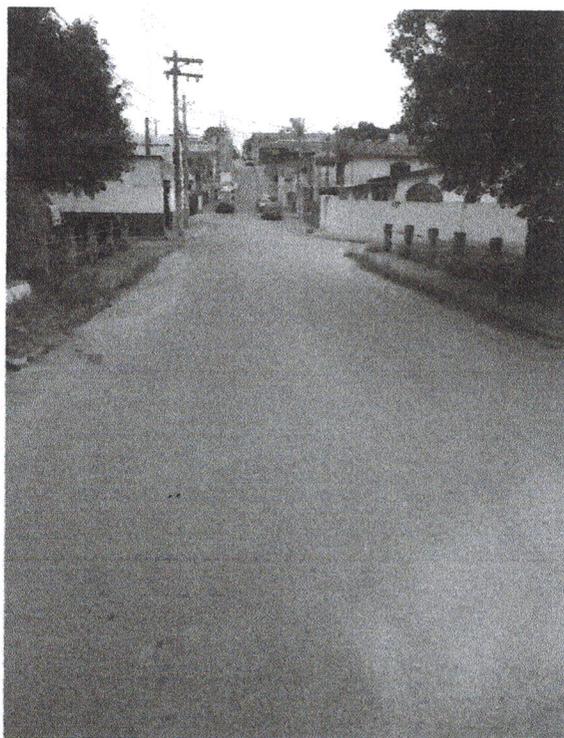
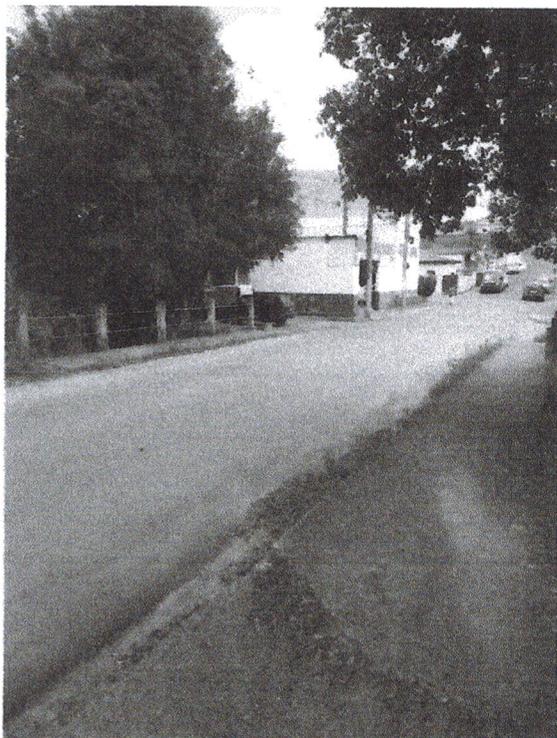
Prefeitura de Pilar do Sul
Jeferson Roberto F. dos Santos
Técnico em edificações
CFT-BR nº 41772491810
Sec. do Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Ao Ilmo. Senhor,
Clayton Álvaro Machado
Vereador da Câmara Municipal de Pilar do Sul - SP



ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagens – Rua Coronel Moraes Cunha



[Handwritten signature]

BIOGRAFIA DE ARMANDO NESTLEHNER

Armando Nestlehner, filho do austríaco Francisco Nestlehner e da brasileira Maria Celina Nestlehner, nasceu no dia 26 de outubro de 1944 na cidade de Iporanga/SP. Ainda jovem veio com seus pais e seus irmãos para Pilar do Sul, onde aprendeu o ofício da marcenaria. Em 1968 casou-se com Iracema Garbeto Nestlehner e com ela teve 02 filhos: Hermann Garbeto Nestlehner e Mara Garbeto Nestlehner.

Armando, quando jovem, amava cantar e tocar violão, sendo que fazia serenatas junto com seus amigos. Porém, com o ofício da marcenaria, após um acidente de trabalho, acabou perdendo as pontas de alguns dedos, dificultando sua habilidade em tocar violão. Mesmo com a limitação, exercia a marcenaria com muito amor e dedicação.

Sempre foi muito piadista, pescador e torcedor ferrenho do São Paulo Futebol Clube. Infelizmente, no ano de 2012 sofreu um acidente gravíssimo com a serra circular, o que o impediu definitivamente de trabalhar.

Em 2014 descobriu que estava com uma doença grave, mas lutou bravamente até o dia 11 de fevereiro de 2015, quando descansou. Armando deixou muitos amigos e boas lembranças, principalmente aos que o conheciam.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RÉGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** ARMANDO NESTLEHNER ****

MATRÍCULA:

**** [REDACTED] ****

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 70 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE IPORANGA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [REDACTED] P	ELEITOR SIM
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
FRANCISCO NESTLEHNER e MARIA CELINA NESTLEHNER ***
[REDACTED] E [REDACTED], [REDACTED], PILAR DO SUL, SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE - ÀS 13:30 H	DIA 11	MÊS 02	ANO 2015
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NESTA CIDADE, NA [REDACTED], [REDACTED] A

CAUSA DA MORTE
MORTE NO DOMICILIO SEM ASSISTENCIA MEDICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE.	DECLARANTE HERMANN GARBETO NESTLEHNER **
--	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
a Dra. Bernardete Cabral Zardini CRM N° [REDACTED], declaração de óbito n° [REDACTED].

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era casado com Iracema Garbeto Nestlehner, nesta Unidade do Registro Civil, no dia 24-
fevereiro-1968 [REDACTED], fls. 127, termo n° [REDACTED], deixando dessa união os filhos: Hermann com 16
anos e Mara, com 44 anos de idade. Era portador da Cédula de Identidade RG n° [REDACTED].
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° [REDACTED]. Era beneficiário do INSS sob n° [REDACTED].
Era eleitor por este município sob n° [REDACTED], Zona 089°. Não deixa testamento. Deixa bens a
inventariar. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Coronel Moraes Cunha, 570 - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-00
Tel/Fax: (15) 3278-2586
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pilar do Sul, 13 de fevereiro de 2015

Gisele Floresmilia de Carvalho - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

14563-1-001001-002000-1014